

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 45, de 26 de fevereiro de 2026

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R 285/2025, de 16-04-2025, publicada no DOU de 17-04-2025, seção 2, página 19, coluna 02 e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na **Portaria-R nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025**, publicada no DOU do dia 10-12-2025, seção 1, página 59, coluna 01.

Considerando a Resolução nº 34/2011, de 4 de julho de 2011, do Conselho Superior deste Instituto Federal, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CISPCCTAE) da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos - SCISPCCTAE do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, referente ao triênio 2026-2029, a partir de 27-02-2026:

Servidor	Siape	Função/Representatividade
Michelle Santos de Oliveira Silvério	216****	Coordenadora
Itamar de Oliveira Correa Filho	231****	Coordenador Adjunto
Evandro Gomes da Silva	240****	Membro Titular
Josué Rocha de Souza	108****	Membro Suplente
Mariana Soares Castro	240*****	Membro Suplente
Valeska Aparecida Almeida Silva	168****	Membro Suplente

Art. 2º Os membros da SCIS possuem mandato de 3 (três) anos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS
Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/415692>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe